

Critérios de Elegibilidade para aquisição de veículos elétricos no âmbito do Projeto Promoção da Mobilidade Elétrica em Cabo Verde

Critérios de Elegibilidade



Valor máximo de Incentivo:

Instituições Públicas:

132 318 CVE

Outros candidatos:

220 530 CVE

Carros < 4 lugares

- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos (veículos híbridos, inclusive híbridos plug-in ou qualquer combinação que inclua um motor a combustão, são excluídos);
- Preço < 4 410 600 CVE;
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo
- Produtos pré-aprovados pela DNICE;
- Garantia de veículos de 2 anos ou 100.000 km;
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria;
- Airbag a frente do carro (condutor e passageiro);
- Velocidade mínima de 80 km/h;

Critérios de Elegibilidade para aquisição de veículos elétricos no âmbito do Projeto Promoção da Mobilidade Elétrica em Cabo Verde

Carros ordinários, Pick-up e comerciais

Critérios de Elegibilidade



Valor máximo de Incentivo:

Instituições Públicas:
363 875 CVE

Outros candidatos:
606 458 CVE

Transporte público para táxi:
882 120 CVE

a) Carros ordinários



- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos;
- < 6 054 575 CVE,
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo ;
- Porta-malas de mínimo 170 litros;
- Garantia de veículos de 2 anos ou 100.000 km
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria;
- Airbag a frente do carro (condutor e passageiro);
- Velocidade mínima de 80 km/h;
- Transporte Público em Táxi: apenas aplicável a veículos com autonomia mínima de 200 km sob condições WLTP

b) Pick-up



- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos;
- < 7 167 225 CVE,
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo;
- 2 a 6 lugares;
- Área de carga de 0,6 m3;
- Garantia de veículos de 2 anos ou 100.000 km;
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria;
- Airbag a frente do carro (condutor e passageiro);
- Velocidade mínima de 80 km/h.

c) Carros comerciais



- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos;
- < 7 167 225 CVE
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo;
- 2 a 6 lugares;
- Para veículos comerciais: volume mínimo do compartimento de carga de 2,3 m3;
- Garantia de veículos de 2 anos ou 100.000 km;
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria;
- Airbag a frente do carro (condutor e passageiro);
- Velocidade mínima de 80 km/h.

Critérios de Elegibilidade para aquisição de veículos elétricos no âmbito do Projeto Promoção da Mobilidade Elétrica em Cabo Verde

Critérios de Elegibilidade



Valor máximo de Incentivo:

Instituições Públicas:

1 323 80 CVE

Outros candidatos:

2 205 300 CVE

Transporte Público Táxi:

2 425 830 CVE

Transporte Público Interurbano:

2 646 360 CVE

Minibus (entre 7 e 16 lugares)

- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos;
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo;
- Airbag a frente do carro (condutor);
- Velocidade mínima de 80 km/h;
- Garantia de veículos de 2 anos;
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria;
- Transporte Público em Táxi: apenas aplicável a veículos com autonomia mínima de 200 km sob condições WLTP

Critérios de Elegibilidade para aquisição de veículos elétricos no âmbito do Projeto Promoção da Mobilidade Elétrica em Cabo Verde

Critérios de Elegibilidade



Valor máximo de Incentivo:

Instituições Públicas:

3 307 950 CVE

Outros candidatos:

5 513 250 CVE

Autocarros (>17 lugares)

- Carros novos 0 km;
- 100% elétricos;
- Caso o valor total do incentivo represente mais de 35% do preço do veículo, o destinatário receberá um incentivo limitado a 35% do preço do veículo ;
- Airbag a frente do carro (condutor);
- Velocidade mínima de 80 km/h
- Garantia de veículos de 2 anos ou 100.000 km;
- Garantia de bateria de 5 anos com mínimo 70% da capacidade da bateria.